

Ao Presidente da Comissão de

Justiça

para os devidos fins.

Em 13/12/22

PP. Manoel Reis

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado

Fábio

Lima

para relatar.

Em 13/12/2022

Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça

Antônio Reque de Carvalho Pires
Presidente da CCJ



Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
Gabinete do Deputado Estadual **Francisco Limma**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 48 DE NOVEMBRO DE 2022.

PROCESSO AL N° _____/22

RELATOR: DEPUTADO FRANCISCO LIMMA

I - RELATÓRIO E VOTO.

Foi enviado para a relatoria deste Deputado, o projeto de Decreto Legislativo n° 51 de novembro de 2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Fábio Novo, que tem a seguinte ementa: **"DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO (Ã) HONORÁRIO PIAUENSE Á SRA. DAISY SATOMI YKEDA, Á SRA. GISELLA MARIA LUSTOZA SERAFIM E AO SR. GILBERTO COSTA CARDOSO."**

Natural do Ceará, **Gisella Maria Lustosa Serafim** é filha do Luiz Serafim e Maria do Remédio Lustosa Serafim com data de nascimento 22/05/1975 em Fortaleza no estado do Ceará, é fisioterapeuta formada pela UNIFOR e exerce função como docente na UESPI e profissional do quadro efetivo do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella.

Tem Mestrado Profissional em Gestão de Tecnologia e Inovação em Saúde. Hospital Sírio-Libanês, SIRIO-LIBANÊS, São Paulo, Brasil. Especialização em Processos gerenciais para integração e sinergia dos projetos no SUS. Hospital Alemão Osvaldo Cruz, HAOC. MBA Executivo em Administração: Gestão de Saúde. Fundação Getúlio Vargas, FGV. Especialização em Economia da Saúde. Universidade Federal de Goiás. Especialização em Qualidade e Segurança do paciente. Fundação Oswaldo Cruz.

Gilberto Costa Cardoso nasceu em São Domingos do Azeitão no estado do Maranhão. Possui graduação em Fisioterapia pela Universidade Estadual da Paraíba em 1992. Foi professor da Faculdade de Saúde Ciências Humanas e Tecnológicas do Piauí. Possui Mestrado profissional em fisioterapia intensiva pela Sociedade Brasileira de Terapia Intensiva. Especialização em Fisioterapia Musculoesquelética pela Faculdade de Saúde Ciências Humanas e Tecnológicas do Piauí.

Daisy Satomi Ykeda nasceu em São Paulo no estado de São Paulo. Possui graduação em Fisioterapia pela Universidade de São Paulo - USP; Doutorado em Ciências pela Universidade de São Paulo - FMUSP; É especialista profissional em Fisioterapia em Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal pela ASSOBRAFIR/COFFITO; Título de Notório Saber em Sono pela ABS/ASSOBRAFIR; e Pós-graduação em Educação pela Universidade Cidade de São Paulo - UNICID. Atualmente é professora adjunta III da Universidade Estadual do Piauí;



Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
Gabinete do Deputado Estadual **Francisco Limma**

Membro Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Fisioterapia UESPI; Preceptora, Tutora e membro do Núcleo Docente Assistencial Estruturante (NDAE) da Residência Multiprofissional em UTI da UESPI. Membro da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU) da UESPI. Editora Associada da Revista Cadernos de Educação, Saúde e Fisioterapia (CESF); Membro da Comissão do Sono e da Comissão de Educação do CREFITO 14.

Analisando os aspectos constitucionais e legais, observo que a proposição atende aos requisitos do artigo 75 da Constituição do Estado quanto à sua iniciativa, bem como aos requisitos estabelecidos nos artigos 27, V, "g"96, I, 97, 105 e 106 do Regimento Interno desta Casa quanto à legalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Por todo o exposto e reconhecendo a boa intenção do projeto, minha manifestação é favorável à aprovação do referido projeto.

II - DO PARECER DA COMISSÃO.

A Comissão de Constituição e Justiça, após a discussão e votação da matéria, delibera;

Pelo acatamento do voto do relator () Pela rejeição do voto do relator,

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, em Teresina, 13 de dezembro de 2022.

Dep. Francisco Limma/PT

Relator

APROVADO À UNANIMIDADE
EM, 13/12/22

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:
Justiça